Lei nº 574, de 26 de junho de 2024.

Ementa: Dá nome de CARLOS ROBERTO VITORINO DA FONSECA ao Plenário da nova sede da Câmara Municipal de Cambuci –RJ.

Faço saber que Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Denominado Plenário Carlos Roberto Vitorino da Fonseca, o Plenário da nova sede da Câmara Municipal de Cambuci-RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 26 de junho de 2024

Maxwell Vieira Guimarães
PrefeitoMunicipal